



LEI Nº 972

MUDA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ, por seus representantes DECRETOU, e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. Iº - Fica denominada em AV. "TIRADENTES", a atual Av. Presidente Médice, e estender a denominação da Rua Expedicionário José Baldine, parte da atual Av. Presidente Médice, a partir de seu início na Ponte Henrique Alves Pereira até a esquina da Cooperativa.

Art. IIº - Revogam-se as disposições em contrário e entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta Lei couber, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Mirai(MG), 04 de Dezembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Francisco Mauro de Lucas

Francisco Mauro de Lucas
— Prefeito Municipal —

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ - MG

Paulo Afonso Lopes
Paulo Afonso Lopes
Chefe Serviço de Secretaria